

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 2808/73
Aprovado por Deliberação
em 12/12/73

PROCESSO : C .E .E. 3041/73
INTERESSADO: F.E.C.L. - São José do Rio Preto -
ASSUNTO : Contratação de José António Cordeiro como Auxiliar de
Ensino junto ao Departamento de Matemática.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR: CONSELHEIRO RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto submete à apreciação deste Conselho, por intermédio da CESESP, a indicação do Senhor José António Cordeiro, único candidato inscrito em prova de seleção realizada com a finalidade de contratar um docente em R.D.I.D.P, junto ao Departamento de Matemática - Área Estatística, por 730 dias, no regime da C.L.T.

FUNDAMENTAÇÃO: O Professor indicado concluiu o curso Superior de Matemática em 1971, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, apresentando em seu currículo razoável experiência no ensino secundário, participação em congressos específicos e bolsa de estudos do C.N.P. para mestrado no Instituto de Matemática Pura e Aplicada.

CONCLUSÃO: Aprova-se a indicação de José António Cordeiro para as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, 5 de Dezembro de 1973

a) Conselheiro Rivadavia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Pilho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente